



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AR 18/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 26 de maio de 2022

*Dispõe sobre a Comissão Organizadora Especial responsável por acompanhar e a assessorar as atividades da Comissão Eleitoral Local do Campus Itabaiana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no Diário Oficial da União em 23/10/2018, **considerando:**

- i. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- ii. o Decreto nº 6.986, de 20 de junho de 2009;
- iii. o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos IV;
- iv. a Resolução 9/2022 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Organizadora Especial incumbida de assessorar e acompanhar as atividades da Comissão Eleitoral do Campus Itabaiana/IFPB, responsável pela condução do processo de consulta à Comunidade Escolar para escolha do Diretor-Geral daquela Unidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba na Cidade de Itabaiana.

**Art. 2º** Designar os servidores do quadro permanente de pessoal deste Instituto, abaixo discriminados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- **PABLO ANDREY ARRUDA DE ARAÚJO** - Matrícula SIAPE: 1962567
- **AGUINALDO TEJO FILHO** - Matrícula SIAPE: 273729
- **JAMILLY DE LIMA ALCANTARA ANIZIO** - Matrícula SIAPE: 1598944

**Art. 3º** Os trabalhos da comissão ora instituída serão concluídos a partir da finalização do referido processo de consulta à Comunidade Escolar.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**

Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ Cicero Nicacio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA, em 26/05/2022 08:34:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 299520

Código de Autenticação: 64f9d35d10



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701